



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

Objeto: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE DESCRITIVO E COMPOSIÇÃO DO BDI ANEXOS DO EDITAL.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Bueno Brandão, sito na Rua Pe Zeferino, nº 84 - Centro, os membros da Comissão Permanente de Licitações, composta pelos seguintes, Senhora Silvana Aparecida de Oliveira, presidente da CPL, Senhora Cláudia Adriana Silveira e Senhora Neiva de Fátima Alaion Cavini, membros efetivo da CPL designados pela Decreto nº. 003/2023, a Controladora Interna Da Câmara Municipal Cintia Alves Bonamichi, o Presidente da Câmara Municipal Vereador Cláudio Aparecido Borba, o Assessor Jurídico da Câmara Senhor Antônio Gustavo de Albuquerque Carvalho e o Assessor de Compras e Licitações Senhor Matheus Gouveia Paiva para a Sessão Pública de abertura da Tomada de Preços em epígrafe. O Processo Licitatório foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais, em jornal de grande circulação o Jornal Hoje em Dia. bem como no Site Eletrônico da Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG, foi enviado o Módulo EDITAL do SISOP para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais TCE/MG. No dia e hora marcados para abertura da Tomada de Preços, apresentaram envelopes as Empresas ROCCA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ 37.817.217/0001-07, INTEGRATIVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 26.451.242/0001-95, ADEMAR GONCALVES TORRES CONSTRUTORA CNPJ 33.880.517/0001-71. A empresa TICO PINTURAS LTDA, apesar de ter realizado cadastramento chegou atrasada, às 14:10, com envelopes não lacrados e sem o credenciamento em mãos, foi concedido cinco minutos para apresentação dos envelopes e credenciamento, considerando o fato de que todos credenciamentos já haviam sido realizados e a CPL já estava pronta para abrir os envelopes de habilitação, porém houve questionamento por parte do representante da empresa INTEGRATIVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Considerando o atraso e questionamentos a Presidente da Comissão de Licitação determinou abertura dos envelopes e deu início aos procedimentos recebendo os envelopes das empresas e os apresentando lacrados aos membros da CPL e todos os presentes para que pudessem verificar a inviolabilidade dos envelopes, sendo que após a conferência e devida rubrica de todos procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação e ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados, visando à comprovação da Habilitação para continuidade do processo de licitação, na seguinte conformidade:



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG

Empresa Inabilitada:

ROCCA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ 37.817.217/0001-07

Os membros da CPL foram unânimes em INABILITAR a empresa participante, pois o mesmo não apresentou o seguinte documento em conformidade: 3.2.2.2.2. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual

Empresas Habilitadas:

ADEMAR GONCALVES TORRES CONSTRUTORA CNPJ 33.880.517/0001-71.

INTEGRATIVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 26.451.242/0001-95

Após verificação pelos membros da comissão de licitação os mesmos foram unânimes em habilitar as empresas acima mencionadas, ato contínuo a documentação foi repassada aos presentes para conferência e assinaturas. Considerando que os representantes das empresas licitantes optaram por assinar o termo de renúncia para a interposição de recursos da Fase de Habilitação do Processo. A Comissão de Licitação passou a abertura do Envelope nº. 02 – Proposta Comercial. Logo após verificação pela Comissão de Licitação e Controle Interno da Câmara Municipal, foi constatada a classificação das Empresas ADEMAR GONCALVES TORRES CONSTRUTORA CNPJ 33.880.517/0001-71 e INTEGRATIVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 26.451.242/0001-95. Em seguida, a Comissão de Licitação disponibilizou aos licitantes para conferência e rubrica os documentos referente à Proposta Comercial.

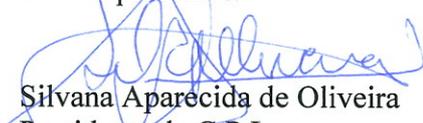
Empresas Classificadas	Classificação	Valor da Proposta
ADEMAR GONCALVES TORRES CONSTRUTORA CNPJ 33.880.517/0001-71.	1º	R\$ 292.194,65
INTEGRATIVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 26.451.242/0001-95	2º	R\$ 325.844,74

Os membros da CPL foram unânimes em CLASSIFICAR PROVISÓRIAMENTE a Proposta da empresa participante, pois o mesmo apresentou toda a documentação exigida no Edital de Licitação para a fase de PROPOSTA COMERCIAL, a Presidente da CPL irá submeter a Proposta Comercial da empresa bem como a Planilha e Cronograma anexa a proposta comercial ao Engenheiro contratado pelo Câmara Municipal de Bueno Brandão Senhor Gabriel do Nascimento Xavier e se o mesmo manifestar-se a favor e ainda considerando que as demais empresas licitantes optaram por assinar temo renunciando a interposição de recursos da Fase de Proposta Comercial, a empresa ADEMAR GONCALVES TORRES CONSTRUTORA será definitivamente CLASSIFICADA e o processo será submetido a autoridade competente para devida adjudicação, homologação e contratação. Os licitantes foram informados que a depender do Parecer emitido pelo Engenheiro, contratado pelo Câmara Municipal de Bueno Brandão, Senhor Gabriel do Nascimento Xavier, sobre a Proposta e Planilha Orçamentária apresentada pelo licitante vencedor o prazo para interposição de recursos seria reaberto. Em seguida, a Presidente da CPL solicitou a publicação da presente ata para que todos pudessem tomar conhecimento das decisões tomadas. Por fim a Presidente da CPL solicitou a Senhora Neiva de Fátima

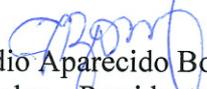


CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG

Alaion Cavini, membro da CPL, que procedesse a leitura ata, que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Presidente, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.


Silvana Aparecida de Oliveira
Presidente da C.P.L

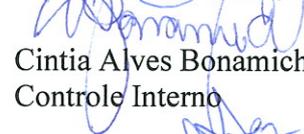

Cláudia Adriana Silveira
Membro Efetivo da C.P.L


Cláudio Aparecido Borba
Vereador – Presidente da Câmara


Matheus Gouveia Paiva
Assessor de Compras e Licitação


Ericson Soares da Silva
Representante da Empresa INTEGRATIVA
- COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA


Neiva de Fátima Alaion Cavini
Membro Efetivo da CPL


Cintia Alves Bonamichi
Controle Interno


Antônio Gustavo de Carvalho Albuquerque
Assessor Jurídico da Câmara Municipal


Ana Maria Madeira
Representante da Empresa ADEMAR
GONCALVES TORRES CONSTRUTORA